

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO
073/2018
Fl. 07.
Rub. 5.

LEI MUNICIPAL Nº 1.625, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Autoriza o Poder Executivo a proceder suplementação de
dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00.

Publicado em 16/08/2018
do Sul. Uagner.

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá autorizado a proceder Suplementação para o presente exercício financeiro no valor de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado no seguinte órgão.

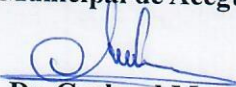
Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Unidade	03 – Unidade Administrativa do Ensino Básico - FUNDEB		
Programa	0030 – Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - DEIEF		
Ação	1.024 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Rede Física - EMEF		
Recurso	32 – FUNDEB		
Código	Descrição da natureza de despesa	CR	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	625	R\$ 50.000,00

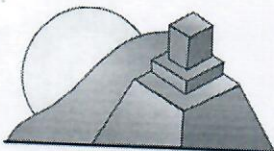
Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ **50.000,00** decorrerá por conta de dedução da respectiva dotação:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
Unidade	03 – Unidade Administrativa do Ensino Básico - FUNDEB		
Programa	0031 – Programa Municipal de Transporte Escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMTE		
Ação	2.076 – Manutenção dos Veículos do Transporte Escolar e de Apoio às Atividades Escolares - FUNDEB		
Recurso	32 – FUNDEB		
Código	Descrição da natureza de despesa	CR	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	202	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de agosto de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO
0473/2018
FL. 06
Rub. 0

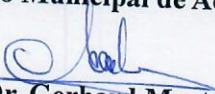
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente solicitação justifica-se em virtude da melhoria da rede física da Escola Pioneira, sendo alocado na Ação – 1024 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Rede Física – EMEF.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores sobre a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de agosto de 2018.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito